



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

EDITAL N° 78/2025/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de outubro de 2025.

Torna pública a classificação geral provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2026 .

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, e considerando:

O Edital nº 05/2025/PROINT;

A Retificação nº 09/2025/PROINT;

O Edital nº 57/2025/PROINT;

O Edital nº 61/2025/PROINT;

A Retificação nº 22/2025/PROINT;

O processo associado nº 23422.002095/2025-05.

RESOLVE tornar pública a classificação geral provisória das inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI) para o ano letivo de 2026.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS

1.1 A ordem dos Candidato(a)s(as) listados(as) no **ANEXO I não faz referência a sua ordem de classificação** no Processo Seletivo Internacional;

1.2 Caberá ao Candidato(a) estar atento aos Editais de Convocação para aceite de vaga.

1.3 A classificação provisória no Processo Seletivo não garante o direito à matrícula.

1.4 A avaliação e classificação da demanda geral somente será realizada aos candidatos classificados e convocados em uma das chamadas previstas em edital, mediante confirmação do aceite da vaga.

2.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de classificação provisória das inscrições deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma da [RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT - No Edital Nº 05 /2025/PROINT](#), no Sistema SIGAA <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de login e senha;;

2.2 A interposição deverá ser feita por meio de formulário próprio, disponível no link <[Formulário de interposição de recurso](#)> , que deverá ser preenchido corretamente;

2.3 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de Avaliação da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral), deverão fazê-lo no prazo estipulado no [cronograma](#) da RETIFICAÇÃO 22/2025, pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:29)

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROINT (10.01.05.26)

Matrícula: ###260#8

Processo Associado: 23422.002095/2025-05

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**,
ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **754b1bc00a**